

**Portaria IB-USP nº 22/2018, de 03/08/2018**

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral designada para conduzir a eleição para escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo.

O Diretor do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, com base no disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - Fica instituída a Comissão Eleitoral para condução do processo eleitoral, conforme disposto na Portaria IB-USP nº 15/2018, de 29/06/2018.

**Artigo 2º** - Compõem a Comissão Eleitoral os seguintes docentes:

- Prof. Dr. Pedro Gnaspini Netto (Presidente) – Departamento de Zoologia
- Profa. Dra. Denise Selivon Scheepmaker – Departamento de Genética e Biologia Evolutiva
- Profa. Dra. Ana Lúcia Brandimarte – Departamento de Ecologia

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Gilberto F. Xavier**  
Diretor  
Instituto de Biociências - USP